

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► B DECISÃO N.º 1364/2006/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
de 6 de Setembro de 2006

que estabelece orientações para as redes transeuropeias de energia e revoga a Decisão 96/391/CE e a Decisão n.º 1229/2003/CE

(JO L 262 de 22.9.2006, p. 1)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) n.º 347/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de abril de 2013	L 115	39	25.4.2013

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dec/2006/1364/2013-07-01/por>